



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 1.218-GR/IFAM, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 544, de 16/06/2020, DOU de 17/06/2020, Seção 1, pág. 62 e da Portaria nº 617, de 03/08/2020, DOU de 04/08/2020, Seção 1, pág. 36, que dispõem sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meio digital até 31/12/2020;

CONSIDERANDO o Plano de Contingência deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, para enfrentamento da COVID 19;

CONSIDERANDO a reunião do Colégio de Dirigentes – COLDI, realizada no dia 08/09/2020,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º DETERMINAR** a permanência das Atividades Pedagógicas Não Presenciais – APNPs, até o dia 31 de dezembro de 2020, nos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nos Cursos de Graduação e nos Cursos Pós-graduação dos *campi* do IFAM, conforme decisão tomada pelos membros do Colegiado de Dirigentes, Colegiados de Cursos e Pró-Reitoria de Ensino.

**Art. 2º DETERMINAR** que as atividades administrativas do IFAM poderão ser realizadas presencialmente, conforme a necessidade institucional, a ser determinada pelo Diretor Geral, no âmbito dos *campi*, e pelo Reitor e Pró-Reitores, no âmbito da Reitoria, cumprindo o plano de contingência do IFAM.

**Parágrafo Único** – O parecer da Comissão Central sobre o cumprimento ou não das determinações do Plano de Contingência do IFAM será substituído por parecer do Diretor Geral de *campus* e do Fórum de Pró-Reitores, no âmbito da Reitoria, que ateste sobre o atendimento das referidas determinações.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor